



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: [secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



**DECRETO N.º 2.887, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Educação.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, em substituição a Sra. Lidiane da Silva Cesar Gonçalves – CPF 275.817.248-83, nomeado através do Decreto 2.787, de 29 de Junho de 2015, como Diretor (a) Municipal de Educação ou Órgão Equivalente a Sra. Elaine Cristina Teixeira Xavier – CPF 822.513.716-72.

**Art. 2º.** Fica nomeada, em substituição a Sra. Elaine Cristina Teixeira Xavier – CPF 822.513.716-72, nomeada através do Decreto 2.787, de 29 de Junho de 2015, como Membro do Poder Executivo a Sra. Lidiane da Silva Cesar Gonçalves – CPF 275.817.248-83.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 07 de Dezembro de 2015.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos